



L E I      Nº 283, de 23-5-1960

Abre crédito Especial de CR\$6.000,00  
e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto à Prefeitura Municipal de Ouro Fino o Crédito Especial de CR\$6.000,00- Seis mil - cruzeiros-destinados a pagamento à Associação Rural de Ouro Fino, a título de cooperação com a lavoura e a pecuária Municipais, correspondendo a 50%-(cinquenta por cento) do aluguel do prédio em que funciona, nesta Cidade, a 13ª Circunscrição Agro-Pecuária, do Ministério da Agricultura, contratado ao preço de CR\$12.000,00-Doze mil cruzeiros.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém,

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos  
23 dias do mês de maio de 1960.

Paulo Cleof.

Prefeito Municipal

João Batista Lorena  
Secretário

Reg. L. próprio, p. 36 v.  
Lorena